

## **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**Processo:** 1171/2017-01

**Interessado:** Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

**Assunto:** Contratação de um sistema informatizado para gestão da Assistência Médica que visa prover ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM ferramentas baseadas nas melhores práticas de mercado, garantindo assim segurança institucional, eficiência, maior controle gerencial e, principalmente, transparência e melhor prestação de serviço aos seus beneficiários, nas quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações técnicas, definidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), na modalidade de Pregão, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR VALOR GLOBAL.

Inicialmente, ressaltamos que os licitantes devem informar o nome da Empresa e o número do CNPJ quando solicitarem esclarecimentos a cerca do certame licitatório.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento interposto pela empresa Fácil Informática, contra o edital do Pregão Eletrônico nº. 004/2018, temos a expor o que segue:

### **1. DO PEDIDO**

Requerem:

“Prezado senhor Pregoeiro Daniel Orlando Dantas da Silva.

Tendo nossa empresa interesse em participar do EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018 PROCESSO Nº 1171/2017-1, perguntamos:

Pergunta 1:

Com relação ao item 2.4, abaixo reproduzido, solicitamos os esclarecimentos a seguir.

2.4. As consultas formais serão respondidas diretamente aos licitantes interessados e disponibilizadas no site [www.licitacoese.com.br](http://www.licitacoese.com.br), no campo MENSAGENS, no link correspondente a este edital.

1.1. Não identificamos o campo MENSAGENS no site. Seria o campo LISTAR DOCUMENTOS?

Pergunta 2:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM**

Com relação ao item 8.2.III do edital, abaixo reproduzido, solicitamos os esclarecimentos a seguir.

III. Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com preços unitário e total dos itens superiores aos preços atestados pela Administração como sendo os de mercado;

2.1. Quais são os preços unitários atestados pela Administração como sendo os de mercado?

2.2. Podemos ter acesso aos orçamentos obtidos pela Administração para compor os preços unitários e total?"

## 2. DA ANÁLISE

O pedido de esclarecimento foi encaminhado à área técnica que se manifestou da seguinte forma:

Em relação aos esclarecimentos solicitados, informo:

Pergunta 1:

**RESPOSTA:** Informamos que cada consulta realizada no e-mail solicitando esclarecimentos, serão respondidas aos licitantes também via e-mail e colocadas pelo pregoeiro no site licitações-e para visualização de todos os interessados no certame licitatório. Nesta fase, os licitantes somente poderão observar as mensagens no campo de MENSAGEM.

Pergunta 2:

**RESPOSTA:** Segue abaixo o quadro de preços estimados para esta contratação.

### **EDITAL Nº 004/2018** **QUADRO ESTIMATIVO DE PREÇOS**

<b>Número do Processo:</b>	Nº 1171/2017-1
<b>Referência do Pregão Eletrônico:</b>	Nº 04/2018
<b>Objeto:</b>	Contratação de um sistema informatizado para gestão da Assistência Médica que visa prover ao <b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM</b> ferramentas baseadas nas melhores práticas de mercado, garantindo assim segurança institucional, eficiência, maior controle gerencial e, principalmente, transparência e melhor prestação de serviço aos seus beneficiários, nas quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações técnicas, definidas no <b>Anexo I deste Edital</b> , os quais deverão ser minuciosamente observados pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

Rua Drº Lourenço Antônio Pereira Lima, nº 2274 - Bairro Embratel  
CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia  
CNPJ: 34.481.804/0001-71  
Telefone: (69) 3211-8151  
Email: [ipam@ipam.ro.gov.br](mailto:ipam@ipam.ro.gov.br)  
[www.ipam.ro.gov.br](http://www.ipam.ro.gov.br)

17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM**

ITEM	OBJETO	UND	QTD	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	Licença de Uso	Mês	12	12.044,00	144.528,00
2	Implantação	Dias	30	2.250,00	67.500,00
3	Treinamento	Dias	60	2.250,00	135.000,00
4	Manutenção	Mês	12	9.653,11	115.837,32
5	Modulo de Sistema de atendimento aos Segurados e Prestadores de Serviços de Saúde	Mês	12	213,77	2.565,24
6	Modulo de Sistema de Contas a Receber (Elemento Moderador)	Mês	12	299,15	3.589,80
7	Modulo de Sistema de Contas Médicas/Contas a pagar	Mês	12	496,92	5.963,04
8	Modulo de Sistema de Contabilidade	Mês	12	1.206,64	14.479,68
9	Modulo de Sistema de Financeiro	Mês	12	1.206,64	14.479,68
10	Modulo de Sistema de Configurações Globais	Mês	12	213,77	2.565,24
11	Modulo de Sistema de Cadastro	Mês	12	496,92	5.963,04
12	Modulo de Sistema de Analise e Autorização das guias.	Mês	12	299,15	3.589,80
13	Modulo de Sistema de Auditoria Médica	Mês	12	299,15	3.589,80
14	Modulo de Sistema de Credenciamento de Prestadores de Serviço de Saúde	Mês	12	313,80	3.765,60
15	Modulo de Sistema de Portais Web	Mês	12	496,92	5.963,04
<b>Valor Total:</b>					<b>RS 529.379,28</b>
<b>Valor Total por extenso:</b> Quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos					

### 3. DA CONCLUSÃO

Do exposto, com fundamento no artigo 18, §1º do Decreto 5.450/2005, com base nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, recebo o pedido de esclarecimento interposto e encaminho os devidos esclarecimentos do Edital do Pregão Eletrônico n º 004/2018.

  
**DANIEL ORLANDO DANTAS DA SILVA**  
**PREGOEIRO/IPAM**

Rua Drº Lourenço Antônio Pereira Lima, nº 2274 - Bairro Embratel  
CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia  
CNPJ: 34.481.804/0001-71  
Telefone: (69) 3211-8151  
Email: [ipam@ipam.ro.gov.br](mailto:ipam@ipam.ro.gov.br)  
[www.ipam.ro.gov.br](http://www.ipam.ro.gov.br)